



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2154

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2482,
DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 054/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	URBANA E OBRAS			
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	URBANA E OBRAS			
15.451.0022.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	802.0002	497.500,00

TOTAL **R\$ 497.500,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério das Cidades, através de transferência Especial da Emenda nº 2026.416.10001, para execução de obras de pavimentação urbana.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE MAIO DE 2026.

Rogério Lopes Revitti
Prefeito Municipal

